



REQUERIMENTO Nº , DE 205

(Dos Sr. Evair Vieira De Melo)

Requer moção de repúdio à incongruência ética e política da participação oficial da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) na Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP-30), diante das graves denúncias de fraudes e irregularidades que teriam resultado em descontos indevidos sobre aposentadorias e pensões do INSS.

Senhor **Presidente**,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 117 do RICD, ouvido o Plenário, para fins de publicação, Nota de Repúdio à incongruência ética e política da participação oficial da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) na Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP-30), diante das graves denúncias de fraudes e irregularidades que teriam resultado em descontos indevidos sobre aposentadorias e pensões do INSS.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado Federal EVAIR VIEIRA DE MELO





MOÇÃO DE REPÚDIO

O Deputado Federal Evair Vieira de Melo manifesta veemente repúdio à incongruência ética e política da participação oficial da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) na Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP-30), diante das graves denúncias de fraudes e irregularidades que teriam resultado em descontos indevidos sobre aposentadorias e pensões do INSS, reiterando que o Parlamento brasileiro tem o dever moral e institucional de não se calar diante de condutas que ferem a probidade, a ética e a dignidade dos trabalhadores do campo.

Segundo apurações do Ministério Público e da Polícia Federal, entre os anos de 2019 e 2024, a CONTAG teria participado de conluio vergonhoso que desviou mais de dois bilhões de reais dos bolsos de aposentados e pensionistas rurais — homens e mulheres que sustentaram este país com o suor do rosto, com as mãos calejadas e a dignidade de quem labuta pela sobrevivência. Foram enganados, traídos e explorados sob o disfarce da representação sindical. Não há ato mais vil do que o de quem, em nome da defesa dos pobres, lhes rouba o pouco que possuem.

E, no entanto, o que testemunhamos? A entidade, mesmo manchada por tais acusações, segue ocupando postos de prestígio no coração do governo. É designada para conselhos nacionais, participa da formulação de políticas e se prepara para marchar rumo à COP-30, com pompa e aplausos, como se nada tivesse acontecido. Que moral tem uma instituição que se apresenta ao mundo como guardiã da justiça climática, enquanto se banha na lama de escândalo que atingiu os mais frágeis de nossa sociedade?



* C D 2 5 2 5 4 7 9 5 9 2 0 0 *



A fraude contra o idoso do campo é um crime contra a própria alma do Brasil. É agressão à confiança pública, um golpe contra o pacto social que une o Estado ao povo trabalhador. E se o Parlamento, especialmente esta Comissão que não admite o banditismo deixasse passar em branco tamanha ignomínia, não mereceria o respeito dos cidadãos que representa.

Por isso, levantamos nossa voz em repúdio inequívoco a esta conduta e à complacência de um governo desqualificado que insiste em fechar os olhos diante do escândalo. Não nos move o ódio, mas o dever. Não buscamos vingança, mas justiça. A República não pode tolerar que se ergam bandeiras de virtude sobre alicerces de fraude.

Esta questão, além de sua gravidade moral, toca diretamente a segurança pública e a ordem social. Porque onde há corrupção impune, germinam o crime, a desconfiança e o caos. Cada ato de desonestidade institucional mina os alicerces da autoridade legítima, e, quando a lei se enfraquece, o mal prospera. É dever do Estado reprimir tais práticas com toda a força que a democracia autoriza e o decoro exige.

Que se investigue, pois, até as últimas consequências. Que se responsabilizem os culpados. Que se devolva aos trabalhadores o que lhes foi subtraído. E que se restaure, acima de tudo, a honra das instituições que servem à agricultura brasileira — esse patrimônio moral da nação.

Porque a história é implacável com os que hesitam diante do mal, e é nesse sentido que reside o dever do Parlamento zelar pela honra do trabalhador rural, pela probidade na administração pública e pela segurança ética da República. Que fique claro: o Brasil não pode tolerar que os que traem os humildes sejam protegidos pelo atual Governo. A agricultura brasileira ergue-se sobre o trabalho honesto e o suor de milhões — e não se curvará diante dos que, à sombra da Administração Pública, transformam a



* CD252547959200 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

confiança do povo em instrumento de fraude.

Deputado Federal EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 23/10/2025 17:51:57.757 - CAPADR

REQ n.223/2025



* C D 2 5 2 5 4 7 9 5 9 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252547959200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo